

LANÇADO



ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) BRUNA NIEIRA Representante da turma do Curso de LEI E LICENCIAMENTO Formandos do ano de 2013 Faculdade UNOPAR

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
	1	CONVITE	12.00
		TOTAL	

Cláusula 2ª –O valor total dos serviços é de R\$ 12.000,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes diretamente na empresa

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

12 de Maio de 2013

[Assinatura]
PELA CONTRATADA

Bruna Nieira
PELA CONTRATANTE

LANÇADO



ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) VILMAR LEHMCKULH Representante da turma do Curso de ADM Formandos do ano de 2016 Faculdade UNOVA

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
—	12	CONVITE FOTO	R\$ 144,00
		TOTAL	R\$ 144,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 144,00, e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes PAGAMENTO EM DINHEIRO na ARC Retirado

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Agromingo 02 de Março de 2016

[Assinatura]
PELA CONTRATADA
VILMAR LEHMCKULH

PELA CONTRATANTE

Guarapuava/PR
Rua: Barão de Cabanema, 782